



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES, TRAVESSEIRO E LENÇÓIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVES DO REPASSE FEDERAL COM O PROCESSO DE Nº 59052.008752/2022-70, PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

2. MOTIVAÇÃO

2.2 atender Famílias afetadas pelas fortes chuvas, nas seguintes Localidades:

Zona Rural: **VICINAL MANOEL SABINO; VICINAL DOS BOIADEIROS; VICINAL VALE VERDE; VICINAL DA CACHOEIRA; VICINAL DO CAXIMBÃO; VICINAL DO MONTEIRO LOBATO; VICINAL DOS BAIANOS; VICINAL DO KM 100 SUL; VICINAL KM 40 NORTE; VICINAL DO KM 65 SUL; VICINAL DO KM 45 SUL; VICINAL DO KM 60 SUL; VICINAL DO KM 60 NORTE; VICINAL DO KM 55 SUL.**

Zona Urbano, Bairros: **LEITOSO; SERRARIA; ARROZ; BELA VISTA; VILA NOVA; BOM JARDIM; ALVORADA; LAGOA; PLANALTO.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por dispensa de licitação no Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

3.2 **DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

3.3 Para atender em caráter de Urgência as famílias Afetadas pelas fortes chuvas na Região.

4. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os proponentes deverão entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMAP, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua 10 de Maio 263, Centro Município de Rurópolis no horário das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta feira e ou outro local indicado no momento da solicitação.

4.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em vigor com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.3 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;

5. DA DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.
- f) Identidade e CPF dos sócios do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estadual, e municipal.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do seu período de validade.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao
- f). 1 para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;

b.2) As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

b.3). As empresas constituídas como MEI estarão isentas de apresentação de balanço patrimonial.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O (s) atestado (s) deve (m) ser emitido (s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

5.4.2 Autorização do órgão ambiental competente para operação dos serviços (Licença ambiental)

5.4.3 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

6.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

6.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

6.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

7.1.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

7.1.4 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.1.5 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

7.1.6 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

7.1.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.1.8 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

7.1.9 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria municipal de Administração ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

8.4 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

8.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

9.1 Na Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263 Centro, Rurópolis-Pará.

10. FONTE DE RECURSOS

10.1 O Ministério do Desenvolvimento Regional arcará com a despesa decorrente do objeto de gêneros alimentícios, água mineral, material de limpeza, material de higiene pessoal, colchões, travesseiros e lençóis.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas previstas no edital, no contrato, na Lei 8.666/93;

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: PT: 06.182.2040.220.22BO.6500

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.41

FONTE: 0100

UG: 530012

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

15. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

15.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

LOTE 01 – KIT CESTA BASICA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DOS ITENS
1.	ARROZ, tipo 1, tipo classe longo e fino (pacotes de 5kg)	1314 PACOTES de 5kg
2.	FEIJÃO, tipo 1, tipo classe cores. (Pacotes de 1kg)	2628 PACOTES DE 1 KG
3.	ÓLEO VEGETAL, comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado. (garrafas 900 ml)	657 GARRAFAS
4.	MACARRÃO, tipo comum, formato espaguete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos. (Pacote de 500 gr.)	657 PACOTES DE 500 GR
5.	AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. (Pacotes de 1 kg)	1314 PACOTES 1 KG
6.	LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem luarizada. (Pacotes de 200 gr.)	3285 PACOTES DE 200 GR
7.	SARDINHA, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. (Latas de 125 gr)	2628 LATAS DE 125 GR
8.	SAL REFINADO, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. (pacotes de 1 kg)	657 PACOTES DE 1 KG
9.	CAFÉ, tipo moído, torrado, embalagens tipo almofada. (Pacotes de 500 gr.)	1314 PACOTES DE 500 GR
10.	BISCOITO TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 400 gr.)	1314 PACOTES DE 400 GR
11.	FARINHA MANDIOCA, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, pacotes de 500 gr.)	1314 PCOTES DE 500 GR
12.	FLOCOS DE MILHO, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho. (Pacotes de 500 gr.)	1314 PACOTES DE 500 GR

LOTE 02 – KIT HIGIENE PESSOAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DOS ITENS
1.	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume.	1484 barra
2.	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas.	1484 unidade
3.	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol,	1484 tubo



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

	composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO	
4.	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm.	1484 unidade
5.	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume, PACOTE COM 04 UNIDADES	1484 pacote
6.	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adulto, com gel, alta proteção. PACOTE COM 08 UNIDADES	1484 pacote
7.	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml	1484 unidade

LOTE 03 – KIT DORMITÓRIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DOS ITENS
1.	Jogo de lençol de solteiro 3 peças com lençol de cima e de baixo com elástico e fronha, composição em 50% algodão.	699 unidades.
2.	Travesseiro 70CMX50CM tecido e enchimento 100% poliéster.	699 unidades.

LOTE 04 - COLCHOES		
Item	Especificação	Qtde
1.	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m ³ de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m, revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto, incluindo tratamento antiácara e antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	200 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará.

E-mail: cplruropolis@gmail.com

LOTE 05 - KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS		
Item	Especificação	Qtde
1.	Água sanitária	584 unidades.
2.	Desinfetante líquido 500 ml	584 unidades.
3.	Sabão em pó 500 gr.	584 unidades.
4.	Balde Plástico resistente 12 lt.	584 unidades.
5.	Detergente líquido 500 ml.	584 unidades.
6.	Vassoura com cabo	584 unidades.
7.	Rodo com plástico com borracha médio 30cm com dupla borracha.	584 unidades.
8.	Pano de chão 65x40 cm	1168 unidades.
9.	Esponja multiuso dupla face	1168 unidades.
10.	Saco plástico p/ lixo 30lt, pacote contendo mínimo 20 unidades.	584 unidades.

5.2 Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica á do TERMO DE REFERÊNCIA;

15.3 Os licitantes deverão mencionar as MARCAS, dos materiais que estão sendo licitados.

15.4 Documentos extras:

Para os itens abaixo, deverão ser apresentados além da licença sanitária (Alvará), documentos que comprovem a inspeção sanitária (termo de visita deste órgão no estabelecimento) dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente:

Refrigerante, Carne bovina; Frango inteiro; Margarina; Ovos de galinha e etc.....

Rurópolis - PA, 07 de fevereiro de 2022.


JOSE LINO PADILHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará.
E-mail: cplruropolis@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SEMAP

PROCESSO Nº 001.090222-DL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de licitação se faz necessária para atender Famílias afetadas pelas fortes chuvas, nas seguintes Localidades: **Zona Rural:** VICINAL MANOEL SABINO; VICINAL DOS BOIADEIROS; VICINAL VALE VERDE; VICINAL DA CACHOEIRA; VICINAL DO CAXIMBÃO; VICINAL DO MONTEIRO LOBATO; VICINAL DOS BAIANOS; VICINAL DO KM 100 SUL; VICINAL KM 40 NORTE; VICINAL DO KM 65 SUL; VICINAL DO KM 45 SUL; VICINAL DO KM 60 SUL; VICINAL DO KM 60 NORTE; VICINAL DO KM 55 Sul.e **Zona Urbana, Bairros:** LEITOSO; SERRARIA; ARROZ; BELA VISTA; VILA NOVA; BOM JARDIM; ALVORADA; LAGOA; PLANALTO.

Rurópolis-PA, 03 de março de 2022

ALUZIO R. COSTA PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2022-GAB

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com